

# 8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA – PB

## PORTARIA nº 001/2023



O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. RÔMULO TINOCO DOS SANTOS - JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA. ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DA LEI etc,

Considerando a regulamentação pelo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT 13ª Região, da autoinspeção ordinária do âmbito de primeiro grau, através do ATO TRT13 SCR nº 066/2020;

Considerando que compete ao Juiz Titular da Vara do Trabalho a organização dos serviços judiciários respectivos, adotar as providências necessárias para que os atos processuais se realizem nos prazos legais e exercer assídua fiscalização sobre os subordinados;

Considerando que a autoinspeção contribui para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário ( CNJ e CSJT );

### RESOLVE:

Art 1º. Designar para o período de **18 a 22/03/2024**, a realização de autoinspeção nesta 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB.

Art. 2º. - Suspender a concessão de férias de todos os servidores lotados nesta unidade;

Art. 3º - Os casos omissos ou de força maior serão dirimidos em comum entendimento entre o Juiz Titular e o Substituto, previamente.

Publique-se , Afixe-se na entrada desta Unidade Judiciária.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região ([scr@trt13.jus.br](mailto:scr@trt13.jus.br)), ao Núcleo de Publicações e Informações ([publicar@trt13.jus.br](mailto:publicar@trt13.jus.br)), a Presidência da Ordem dos Advogados na Paraíba ([oabpppresidencia@gmail.com](mailto:oabpppresidencia@gmail.com)) e ao Ministério Público do Trabalho ( Procuradora-Chefe da PRT-13ª Região [rogerio.wanderley@mpt.mp.br](mailto:rogerio.wanderley@mpt.mp.br))

**FRANCISCA POLIANA ARISTOTELES ROCHA SA**  
Juíza Substituta no Exercício da Titularidade

